

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/144/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 144/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6016.2024/0047110-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021

ATA DE RP Nº 029/SIURB/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE SEGUNDO ESCALÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA. (EMEF ORLANDO SILVA)

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, CNPJ 46.392.171/0001-04, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, sediada na Rua Arthur Friedenreich, nº 43, Vila Rio Branco, São Paulo-SP, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.243.019/0001-94**, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **FABIO GOMES DUQUE**, RG nº 27.290.170-2 e CPF nº 284.146.878-06, DETENTORA da **Ata de Registro de Preços nº 029/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI 116457735 e o despacho autorizatório em doc. SEI 116462226, publicado no Diário Oficial da Cidade em **23/12/2024**, do Processo nº **6016.2024/0047110-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **144/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

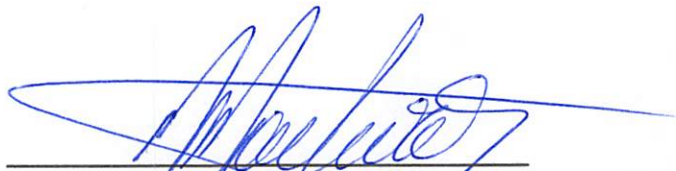
- 1.1. Ficam autorizadas as alterações contratuais pleiteadas por SIURB/OBRAS-4 (SEI nº 116072268), de forma a adotar a nova planilha de orçamento no doc. SEI nº 116078504, que reduz em 0,097% (noventa e sete milésimos por cento) em relação ao valor inicial do contrato, alterando de R\$ 1.497.032,01 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil trinta e dois reais e um centavo) para R\$ 1.496.886,35 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), com acréscimos, sem compensação de 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento) e decréscimos de 9,91% (nove inteiros e noventa e um centésimos por cento) sobre o valor inicial, bem como para prorrogar o prazo de execução contratual por mais 60 dias a contar de 07/01/2025, com adoção do cronograma físico financeiro inserido no doc. SEI nº 115416445.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

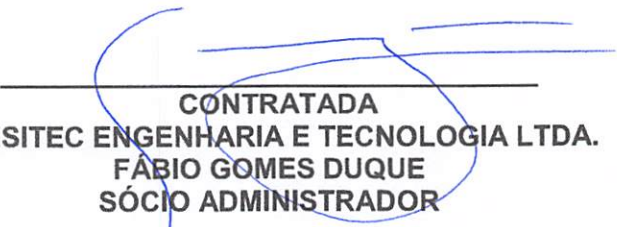
- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 144/SIURB/24 e do seu respectivo Aditamento que não colidam com o presente

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 03 de abril de 2025.



PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB

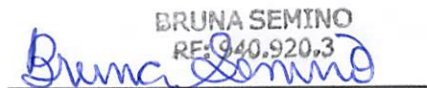


CONTRATADA
CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
FÁBIO GOMES DUQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 876.402,2
SIURB



BRUNA SEMINO
R.F. 940.920,3

